



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 30 de junho de 2020 – Edição 52 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 035/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de 50 testes rápidos para COVID 19 para a Unidade de Saúde - Postão, da Secretaria de Municipal de Saúde, da empresa **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor de **R\$ 4.937,50** (Quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) no Art. 24, Incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, de acordo com a Medida provisória 961, de 06 de Maio de 2020.

Ibarama, 30 de Junho de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal